

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNIFESP – NEAB/UNIFESP**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO - PDAAN**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PRÉ-  
ACADÊMICA DE ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS**  
**EDITAL Nº 128 – 26 DE MARÇO DE 2018**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Paulo (NEAB-UNIFESP), em parceria com o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO (PDAAN), instituído pela Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013, tem como objetivo propiciar a formação e capacitação de estudantes brasileiro(a)s negro(a)s (incluindo os que se autodeclaram preto(a)s e pardo(a)s) e indígenas), estudantes com necessidades especiais, estudantes com baixa renda salarial familiar; que tenham terminado ou estejam cursando a graduação para concorrerem em iguais condições aos processos seletivos de pós-graduação na área de Ciências Humanas em instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa no Brasil e no exterior.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente seleção de candidatos será regida por este Edital e será supervisionada pela Pró-Reitoria de Extensão de Cultura – PROEC.

### **2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA DE ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS**

#### **2.1. OBJETIVOS**

Desenvolver um curso de formação pré-acadêmica de ingresso à pós-graduação a partir do exame da questão racial.

#### **2.2. PÚBLICO ALVO**

Poderão candidatar-se ao Curso estudantes brasileiro(a)s negro(a)s incluindo os que se autodeclaram preto(a)s e pardo(a)s, e indígenas; pessoas com deficiência; estudantes com baixa renda salarial familiar; que tenham terminado ou estejam cursando os semestres finais de graduação em instituições públicas ou privadas de ensino superior nos cursos ligados às Ciências Humanas e áreas afins.

#### **2.3. PROGRAMA RESUMIDO**

Considera-se fundamental promover a transformação cultural por meio do estímulo a ações que visem à igualdade de gênero, diversidade sexual, religiosa e étnico-racial, direitos geracionais, sociais, políticos, dentre outros. Levando em consideração os frequentes casos de “cerceamento racial” nos campi da Unifesp, este curso procura contribuir com esta perspectiva a partir de uma proposta de educação antirracista, visando à reflexão acerca de determinados temas que ainda não aparecem no currículo formal, como demanda a Lei 10.639/2003. O curso se estrutura em torno dos seguintes eixos temáticos: Construção do conhecimento numa perspectiva antirracista; educação das relações étnico-raciais; Técnicas de redação científica; Metodologia de pesquisa; Aprendizado instrumental da língua inglesa; Pensamento social antirracista; Teoria Social; Temas contemporâneos: Racismo institucional no Brasil e

resistências; Expressão artística: do teatro experimental do negro ao teatro de combate ao racismo; Branquitude e relações raciais no Brasil; Leituras dirigidas; Orientação: Elaboração/ apresentação final de pré-projeto.

#### 2.4. MODALIDADE DE ENSINO

O curso será realizado na modalidade presencial aos sábados (manhã e tarde) conforme disposto no ANEXO3 (os dias das aulas poderão sofrer alterações), para a realização de orientações individualizadas ou em pequenos grupos. A proposta se dará nas dependências dos campi da UNIFESP: Baixada Santista e Guarulhos.

#### 2.5. CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária de 232 horas-aula teóricas, somadas as duas turmas, ou seja, de 116 horas para cada turma, além disso, serão realizadas 64 horas de orientação para a elaboração do pré-projeto de pesquisa. O total da proposta perfaz 360 horas, sendo 180 desenvolvidas no Campus Guarulhos e 180 no Campus Baixada Santista.

#### 2.6. AVALIAÇÕES, RECUPERAÇÃO E DESISTÊNCIA

**2.6.1.** As avaliações serão constituídas de atividades específicas para cada um dos módulos do curso e entrega do projeto de pesquisa. O aproveitamento do curso será considerado satisfatório quando o(a) estudante:

- Mantiver a assiduidade prevista para os encontros presenciais (75% de presença);
- Realizar a avaliação específica com nota ou conceito igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os módulos;
- Desenvolver e escrever o projeto de pesquisa;
- Apresentar o projeto de pesquisa na data agendada previamente.

**2.6.2.** Será assegurada adaptação dos processos avaliativos ao candidato com deficiência;

**2.6.3.** Está prevista uma atividade de recuperação para cada módulo quando o rendimento for inferior a 6,0 (seis);

**2.6.4.** Frente ao abandono do curso ou a desistência após três (03) faltas consecutivas das atividades sem motivo justificado ou deferido pela coordenação, estará sujeito as sanções previstas no Termo de Compromisso (**Anexo 1**) firmado no ato da matrícula.

#### 2.7. CERTIFICAÇÃO

O estudante que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso será certificado pela Pró Reitoria de Extensão de Cultura da Universidade Federal de São Paulo como Curso de Formação Pré-Acadêmica de Acesso à Pós-Graduação nas Áreas das Ciências Humanas do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento.

### 3. DOS REQUISITOS

**3.1.** Ser estudante de graduação ou ter concluído curso superior em instituições públicas ou privadas de ensino.

**3.2.** Se autodeclarar negro(a), incluindo preto(a) e pardo(a), ou indígena; ou pessoa com deficiência ou ser estudante com baixa renda salarial familiar.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Período de inscrição: das 16h do dia **02/04/2018** até as 23h59min do dia **11/05/2018** (horário de Brasília);

**4.2.** O(a) candidato(a) deverá preencher completamente o formulário de inscrição somente via on-line (Internet) clicando no link “Inscreva-se” ([INSCREVA-SE](https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=133)) ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=133>

**Quadro 1 – Vagas e convocações**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>	<b>ANÁLISE DE DOCUMENTOS ATÉ A CLASSIFICAÇÃO*</b>	<b>CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ ACLASSIFICAÇÃO</b>
Turma A - Curso de formação pré-acadêmica de acesso à pós-graduação nas áreas das Ciências Humanas – Campus Baixada Santista	42	84	42
Turma B - Curso de formação pré-acadêmica de acesso à pós-graduação nas áreas das Ciências Humanas – Campus Guarulhos	42	84	42

\*Todo(a)s o(a)s candidato(a)s com a mesma nota para a última colocação serão convocado(a)s.

**4.3.** O(a)s candidato(a)s deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho e anexando-o em arquivo único e nomeando para cada item. Durante o período das inscrições o formulário poderá ser acessado para atualização dos dados e envio de documentos;

**4.4.** No ato da inscrição, enviar digitalizado uma carta justificando o interesse em se matricular no Curso de formação pré-acadêmica.

**4.5.** Após o preenchimento do formulário de inscrição será gerado um protocolo e, de posse desse número, os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições;

**4.6.** As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas na secretaria do curso;

**4.7.** À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou fornecer dados inverídicos;

**4.8.** É assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s. Pelo formulário de inscrição, por arquivo digitalizado no formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10. A definição do(a) candidato(a) com deficiência observará os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89;

**4.9.** A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente Edital;

**4.10.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital;

**4.11.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo;

**4.12.** O(a) candidato(a) ao Curso de formação pré-acadêmica deve ter acesso à internet e gerenciar correio eletrônico (e-mail) próprio;

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** O processo seletivo será composto por duas fases. **A primeira fase** (peso 4), de caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação de informações pessoais, familiares, educacionais e socioeconômicas, constantes do formulário de inscrição e pontuando-se de acordo com o quadro a seguir:

**Quadro 2 – Itens de pontuação**

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Beneficiários de ações afirmativas	10
2. Beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal [Bolsa família; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Minha Casa, Minha Vida; Bolsa Verde; Passe Livre para pessoas com deficiência]	10
3. Beneficiários dos Programas de Auxílio Para Estudantes (PAPE) e Programa de Bolsa Permanência – PBP	10
4. Egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais	10
5. Graduação em instituição de ensino superior pública ou particular como bolsista Prouni ou FIES	10
6. Beneficiários do Programa de Bolsa Permanência Indígena e Quilombola	10
7. Participação em Núcleo de Pesquisa	10
8. Participação em atividades de Extensão	5
9. Iniciação Científica (concluído ou cursando)	5
	<b>80</b>

**5.2.** Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo;

**5.3.** O(a)s candidato(a)s serão convocado(a)s em ordem de classificação, segundo pontuação final, sendo o(a) primeiro(a) colocado(a) o(a) que obtiver maior pontuação.

**5.4.** A **segunda fase** (peso 6) consiste em entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será realizada **presencialmente** no município de Santos e de Guarulhos, nas dependências da Unidade

central de cada campus da UNIFESP. Na entrevista serão avaliadas características referentes à renda familiar per capita, interesses científicos, participação em movimentos e atividades sociais, histórico escolar e atividades extracurriculares ao longo da graduação;

5.5. O processo avaliativo da segunda fase tem caráter eliminatório para os (as) candidatos (as) que não obtiverem o percentual mínimo de 60%.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/proexe> constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com os cronogramas a seguir:

CHAMADA/RESULTADO	DIVULGAÇÃO	ENTREVISTA E ENTREGA DE DOCUMENTOS
1ª	a partir de 18/05/2018	de 28 a 31/05/2018
2ª	a partir de 04/06/2018	de 11 a 12/06/2018
<b>Resultado Final</b>	<b>a partir de 14/06/2018</b>	

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da coordenação do curso;

6.3. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a ordem de maior pontuação do Quadro 2 e maior idade.

6.4. Caso um dos campi não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera do outro campus com base na classificação.

6.5. Caso seja oferecido o remanejamento de campus ao candidato, e este o aceite, automaticamente o também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste edital, em especial no tocante ao local das aulas presenciais.

6.6. Caso seja oferecido o remanejamento de campus, o período e forma de manifestação de interesse serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/proec/>, e todos os candidatos com situação final "Habilitado - Em Lista de Espera" e somente estes, devem manifestar interesse em permanecer no Processo Seletivo, ainda que desejem permanecer no mesmo campus em que se inscreveram inicialmente. Os candidatos que não manifestarem interesse serão considerados desistentes do Processo Seletivo.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. O(a)s candidato(a)s deverão entregar os documentos comprobatórios dos itens 3 e 5.1 deste edital e os especificados no item 7.3, e nos subitens, em datas e horários que serão divulgados no endereço <http://www.unifesp.br/reitoria/proex> definidos para o dia da entrevista;

7.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

7.3. Demais documentos necessários para matrícula e que deverão ser entregues na entrevista:

- a. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b. Fotocópia (frente e verso) Histórico Escolar ou do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente, se for o caso;
- c. Candidato(a)s com necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID10;
- d. Candidato(as) com baixa renda salarial familiar devem apresentar comprovação (Exemplo: holerite, isenção de declaração de imposto de renda, documentos comprobatórios dos itens 2 e 3 do Quadro 2);
- e. Termo de Compromisso pelo endereço:  
[https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Editais/Abdias\\_Nasc\\_edital128/Edital\\_128\\_2018\\_Anexo1.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Editais/Abdias_Nasc_edital128/Edital_128_2018_Anexo1.pdf)

**7.4.** Serão considerados desistentes o(a)s candidato(a)s convocado(a)s que não comparecerem no prazo estabelecido para ocuparem suas vagas; serão convocado(a)s o(a)s candidato(a)s imediatamente subsequentes da lista de classificado(a)s;

**7.5.** O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo ou desligado(a) do curso, na hipótese de já ter sido matriculado(a).

## **8. DO INÍCIO DO CURSO**

**8.1.** O curso tem previsão de início simultaneamente nos campi Baixada Santista e Guarulhos a partir de 04/08/2018.

**8.2.** O curso será integralmente subsidiado, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**9.1.** O candidato poderá recorrer dos resultados de todas as etapas do edital, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua divulgação.

**9.2.** A interposição poderá ser entregue na PROEC, Universidade Federal de São Paulo, das 9h às 16h no endereço: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001 ou poderá ser enviado por e-mail de acordo com as instruções:

- Baixe o formulário do ANEXO2 neste endereço:  
[https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Editais/Abdias\\_Nasc\\_edital128/Edital\\_128\\_2018\\_Anexo2\\_Recurso.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/Editais/Abdias_Nasc_edital128/Edital_128_2018_Anexo2_Recurso.pdf)
- Preencha os campos solicitados e assine;
- Digitalize o formulário com tamanho máximo até 2 MB;
- Anexe o formulário digitalizado no e-mail e no assunto da mensagem indique "Edital nº 128/2018 – Recurso";
- Encaminhe para o endereço: [abdias\\_humanas@unifesp.br](mailto:abdias_humanas@unifesp.br)

**9.3.** Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Informações adicionais sobre esse edital poderão ser obtidas de segunda a sexta das 09 às 17 horas, exceto feriados, por meio do correio eletrônico [abdias\\_humanas@unifesp.br](mailto:abdias_humanas@unifesp.br). A PROEC reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital;

**10.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a PROEC;

**10.3.** A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

SORAYA SOUBHI SMAILI  
REITORA

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNIFESP – NEAB/UNIFESP  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO – PDAAN**

**CURSO DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA DE ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS  
DAS CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
EDITAL Nº 128– 26 DE MARÇO DE 2018**

**ANEXO 1**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, uma vez matriculado(a) na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo no Curso de Formação Pré-Acadêmica de Acesso à Pós-Graduação nas Áreas das Ciências Humanas do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, a ser realizado a partir de agosto de 2018, comprometo-me a:

- Ressarcir via GRU à Universidade Federal de São Paulo a totalidade do custo de R\$ 4.442,33 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) referente à multa por abandono da vaga, sem justificativa prévia ou indeferida pela Coordenação do Curso, em até 30 dias da comunicação pela coordenação de curso;
- Desenvolver um Projeto de Pesquisa ao final do Curso relacionado aos temas/assuntos trabalhados indicados pela coordenação.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS DA UNIFESP – NEAB/UNIFESP**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO ABDIAS NASCIMENTO – PDAAN**  
**CURSO DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA DE ACESSO À PÓS-GRADUAÇÃO NAS ÁREAS**  
**DAS CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES - EDITAL Nº 128– 26 DE MARÇO DE 2018**

**ANEXO 2**

Nome Completo:	
CPF:	Protocolo de Inscrição:
Celular: ( )	E-mail:
Assinatura:	Data: ___/___/___

**RECURSO**

### ANEXO 3

DATA	AGOSTO 4, 11, 18, 25	SETEMBRO 01,15, 22, 29	OUTUBRO 6, 13, 20, 27	NOVEMBRO 03, 10, 24
MANHÃ	Abertura: construção do conhecimento numa perspectiva antirracista	Inglês instrumental/ metodologia de pesquisa	Inglês instrumental / redação	Branquitude e brancura à brasileira
TARDE	Capitalismo, escravidão, colonialismo	Pensamento social antirracista: bellhooks e a produção intelectual de mulheres negras	Raça e classe social no Brasil: o olhar de Clóvis Moura	Relações raciais e educação: sobre desigualdades e a construção da identidade negra na escola
MANHÃ	Inglês instrumental/metodologia de pesquisa	Inglês instrumental/ redação	Inglês instrumental/ metodologia de pesquisa	Educação das relações étnico-raciais
TARDE	Pensamento social antirracista: universalidade, particularidade, singularidade	Do teatro experimental do negro às experiências de teatro de combate ao racismo	Pensamento social anti-racista: “amefricanidade” de Lélia Gonzales	Leituras dirigidas (Entrega dos pré-projetos de pesquisa)
MANHÃ	Inglês instrumental/ redação	Inglês instrumental/ metodologia de pesquisa	Inglês instrumental/ redação	Apresentação dos pré-projetos de pesquisa
TARDE	Racismo institucional no Brasil estratégias de resistência: religiões de matriz africana	Racismo e cultura: uma abordagem de Fanon	Racismo institucional no Brasil estratégias de Resistências: preparando a semana de consciência negra	
MANHÃ	Inglês instrumental/metodologia de pesquisa	Inglês instrumental/redação	Inglês instrumental / metodologia de pesquisa	
TARDE	Do teatro experimental do negro às experiências de combate ao racismo	Racismo institucional no Brasil estratégias de resistência: conhecendo a legislação	Do teatro experimental do negro às experiências de teatro de combate ao racismo (apresentação teatral) baixada	
Carga horária mensal	32	32	32	20 obs: aulas de novembro deverão ser inseridas no orçamento

Turma A e Turma B: Campi Guarulhos e Baixada Santista **(ATENÇÃO! Os dias das aulas poderão sofrer alterações)**

Total de horas teóricas: 116 horas por turma

As orientações para elaboração do pré-projeto de pesquisa acontecerão em horários definidos pelos tutores de cada grupo, sendo a carga horária distribuída da seguinte forma ao longo da vigência do curso:

Turma A e turma B: Campi Guarulhos e Baixada Santista

<b>Encontros de orientação</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>Dezembro</b>
	4 encontros de 4 horas cada	3 encontros de 4 horas cada	3 encontros de 4 horas cada	4 encontros de 4 horas cada	Dois encontros de 4 horas cada

Total: 64por turma